



**ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO E CREDENCIAMENTO 07**

**CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024  
PROCESSO Nº 482/2024**

**CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, QUE POSSUAM INTERESSE EM PROCEDER COM A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 15h00, tendo por local a Sala de Licitações - 2.º Andar da Prefeitura Municipal de Santa Maria, sito na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Bairro Centro, Santa Maria - RS, por meio de Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 77/2024, para a análise da documentação enviada por meio eletrônico, referente ao **Credenciamento por Inexigibilidade nº 05/2024**, cujo objeto refere-se **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, QUE POSSUAM INTERESSE EM PROCEDER COM A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS**, pelo período de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado até o limite legal, conforme Edital, Termo de Referência, Lei 14.133/21, Art. 74, IV c/c Art. 79, I, Decreto Executivo nº 88/2024. Encaminharam a documentação os licitantes: **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº: 00.000.000/0001-91, representado por Leonardo Bilibio Riviera, já qualificado no processo; **HBI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A**, CNPJ nº: 04.849.745/0001-80, representado por Ricardo Barros Mendes, já qualificado no processo; **BANCO AGIBANK S.A.**, CNPJ nº: 10.664.513/0001-50, representado por Thiago Cubas Ribeiro e Andressa Kaory Aparecida Tamura Lima, já qualificados no processo. **DO RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Passou-se à análise dos documentos digitais de habilitação enviados por e-mail em 29/01/2025 e complementados em 11/02/2025 pelo: **BANCO DO BRASIL S.A.**, sendo a Instituição financeira considerada Habilitada para o Credenciamento; Passou-se à análise dos documentos digitais de habilitação enviados por e-mail em 04/02/2025 e complementados em 05/02/2025 e 14/02/2025 (3ª tentativa) pela: **HBI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A**, sendo a Instituição financeira considerada Habilitada para o Credenciamento; Passou-se à análise dos documentos digitais de habilitação enviados por e-mail em 05/02/2025 e complementados em 18/02/2025 pelo: **BANCO AGIBANK S.A.**, sendo a Instituição financeira considerada Habilitada para o Credenciamento. As empresas participantes estão cientes que ao participarem deste processo de Credenciamento concordam com todos os termos e condições deste chamamento. As Instituições Financeiras habilitadas, serão credenciadas no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), e convocadas para assinarem o contrato. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratação.

Vanessa Siqueira de Vargas  
Agente de Contratação  
Portaria 77/2024